



<b>PROTOCOLO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>007/93</u>
	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º <u>00</u> Liv. <u>06</u> Folha <u>25</u> Data <u>05/04/93</u> Horas <u>8:00</u> Funcionário <u>[Signature]</u>		

AUTOR **A** MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 007/93, DE 05.04.93

Aprovado por **Unanidade**  
 Em Sessão de 05/04/93  
[Signature]

"Concede reajuste de salário dos servidores do Poder Legislativo Municipal."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a conceder aos servidores do Legislativo Municipal reajuste da salário, base de 37%(trinta e sete) por cento) em média, sobre os vencimentos do mês de fevereiro de 1993.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Março de 1993.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 05 de abril de 1993.

  
 LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
 Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 Plenário das Deliberações

<b>PROTOCOLO</b>		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>007/93</u>
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro <u>06</u> Folha <u>28</u> Data <u>05/02/03</u> Horas <u>8:00</u> Funcionário <u>Dols</u>			

AUTOR MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

f1s.02

Data supra.

CONÇALDO DE OLIVEIRA C. NETO  
 1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/93 DE 05.04.93, que "Concede reajuste de Salário dos Servidores do Poder Legislativo".

P A R E C E R:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação analisando o presente Projeto de Resolução oferece PARECER FAVORÁVEL;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 05.04.93.

  
Ver. VALDON VARJÃO

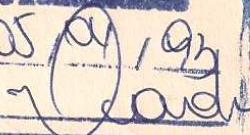
- Presidente -

  
Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO

- Relator -

  
Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA

- Membro-

Aprovado por Unanidade  
na Sessão de 05/04/93  






ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/93, DE  
05.04.93, que "Concede reajuste de Salá  
rio dos servidores do Poder Legislativo  
Municipal".

P A R E C E R

A Comissão de Economia e Finanças, analisando  
o presente Projeto de Resolução em epígrafe Oferece PARECER FAVO-  
RÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Bar  
ra do Garças-MT., 04.05.93.

  
Ver. Dr. ALDEMAR ARAUJO GUIRRA


- Presidente -

  
Ver. Paulo REIS DE FREITAS

- Relator -

  
Ver. ANTONIO FARIAS

- Membro -

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 05/05/93  




CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
VOTAÇÃO

MATÉRIA:

*Projeto de Lei Municipal nº 007/93*

V E R E A D O R E S

	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Airton Almeida Nogueira			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Ana Luiza Teixeira Agnelli			
Antonio Farias			
Dr. Celso Martins Spohr			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Gonçalo de Oliveira Costa Neto			
Joana D'arc Rocha			
Miguel Moreira da Silva			
Paulo Reis de Freitas			
Valdon Vaz			

Aprovado por Decreto nº 194/93  
 em 27/04/93

OBS.:

*Paulo Reis de Freitas*





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 008 /93, DE \_\_\_\_\_ DE 06.04.93.

Autor: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução foi registrada no livro próprio nº 012 e 013, e publicada no boletim da Câmara Municipal em 06 / 04 / 1993 u aut

"CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a conceder aos servidores do Legislativo Municipal reajuste de salário, base de 37% (trinta e sete) por cento em média, sobre os vencimentos do mês de fevereiro de 1.993.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 1.993.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 06 de abril de 1.993.

*Lázaro Sierriano de Carvalho*  
LÁZARO SIERRIANO DE CARVALHO  
- Presidente da Câmara -

*Gonçalo de Oliveira Costa Neto*  
GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO  
- 1º Secretário -